

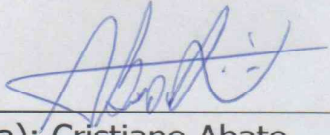
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Aos cinco dias do mês de abril de 2024, nesta cidade e Comarca de Conquista-MG., na Fazenda Santa Bárbara, onde às 8h30 min, em cumprimento ao mandado nº 09, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extajudicial, Processo nº 0001976-85.2016.8.13.0182, que Coran Comércio e Representações Agrícolas Ltda., move a Maria Odete Alves Manzan e outros e, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel, cuja descrição é a seguinte: Um Imóvel rural, neste Município, denominado Fazenda Santa Bárbara, **com área total de 79,3155 hectares, ou seja, 16,39 Alqueires. Matrícula nº 1.767 – CRI de Conquista/MG. Imóvel este que avalio sua totalidade em R\$ 5.736.500,00(cinco milhões setecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).**

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Valor do Alqueire: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Ass: 
Oficial(a): Cristiano Abate
Matrícula:11.828-1

